



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.800 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.964.000,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de fevereiro de 2024.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 29/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15800/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	33.01.8001.2.347.15.452.339030.01.4000001	8.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.339039.01.4000001	461.000,00
	33.01.8001.2.347.15.452.339040.01.4000001	2.031.000,00
	26.01.5006.2.180.17.512.339039.05.1000012	310.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1000012	40.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1000012	10.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1000012	50.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1000012	14.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.339039.01.1100000	40.000,00
	Total Suplementação:	2.964.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.4000001	8.000,00
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.4000001	461.000,00
	33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.4000001	2.031.000,00
	26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1000012	310.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.05.1000012	40.000,00
	27.01.5002.2.170.15.452.339039.05.1000012	10.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.05.1000012	50.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.05.1000012	14.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.01.8000059	40.000,00
	Total Anulação:	2.964.000,00

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-E711-7735-4A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/03/2024 17:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/03/2024 18:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/03/2024 18:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53>